



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 84 , DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidora.

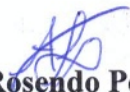
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.000063/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE: 1642533, CPF: [REDACTED], da Procuradoria Jurídica para a Secretaria dos Conselhos e Comissões da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria